APROVADO
EM, 09/12/2020
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇAO Nº. 04/ 2020, de 01 de dezembro de 2020.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2018, com a recomendação constante no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 1071893, referente às contas anuais do Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Matusalém Marques de Oliveira – Presidente e Relator Designado da Comissão

José Francisco Ferraz – Secretário Designado da Comissão

Francilane de Souza Lacerda – Membro da Comissão